

Coren RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN N° 05/2014

Revoga a Portaria Coren-RN n° 23/2013 e nomeia a Comissão de designação para Processo de Tombamento e Acompanhamento do Patrimônio do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem Coren-RN, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Conselho Regional de Enfermagem do RN, no uso de sua competência legal estabelecida no artigo 15° da Lei n° 5.905 de 1973;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão de Processo de Tombamento e Acompanhamento do Patrimônio do Coren-RN;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Coren-RN;

CONSIDERANDO a Decisão do Plenário na 470ª ROP, de 27 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Revoga a portaria Coren-RN n° 23//2013 e nomeia a Comissão de designação para Processo de Tombamento e Acompanhamento do Patrimônio do Coren-RN.

Art. 2° - Designar os empregados públicos, abaixo relacionados, deste Regional, para compor Comissão para Processos de Tombamento e Acompanhamento do Patrimônio do Coren-RN, com a seguinte formação:

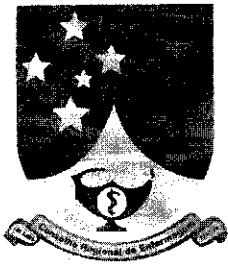
Noelma Araújo Pereira – Coordenadora

Francilene N.F. do Vale– Membro

Iran Vital da Silva - Membro

Av. Romualdo Galvão, 1008-Tirol - Cep. 59056-100 Natal-RN Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br>



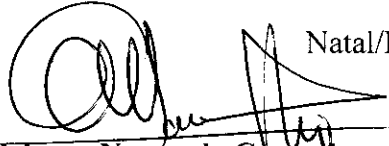
Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 3º - A presente Comissão tem por função Coordenar, o Processo de Tombamento e Acompanhar o Patrimônio do Coren-RN;

Art. 4º - Para realização do Relatório, a Comissão deverá reunir-se sistematicamente;

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando à Portaria Coren-RN 23/2013.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente

Natal/RN, 29 de janeiro de 2014.


Jacinta Maria Morais Formiga
Secretária